



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2390 – Quinta - Feira 05 de Outubro de 2023

PORTARIANº 208/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias a servidora ALINE DA SILVA BOESING, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, **a partir de 02 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 209/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor FLAVIO ALMIRON DOS SANTOS, Matrícula 199601-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo de 25/02/2020 a 24/02/2021, **a partir de 04 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 210/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILSON SOARES SALGUEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – 19ª Zona Eleitoral, referente ao período aquisitivo 18/11/2020 a 17/11/2021, concedida no período de 01 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira - MS

PORTARIANº 211/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor RONALDO MAIDANA, Matrícula 501818-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022, **a partir de 04 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 212/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor RENATO MARQUES FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **a partir de 04 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 213/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde a servidora **ELAINER GLAUCIA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, conforme Atestado CID S 83-2, **a partir de 04 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2390 – Quinta - Feira 05 de Outubro de 2023

PORTARIANº 214/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **FRANCISCO ALE VARGAS**, matrícula 501277-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo 07/02/2019 a 06/02/2020, **a partir de 04 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 215/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **LUCIANO RIBAS DAA SILVA**, matrícula 500979-3, lotada na Secretaria Municipal Administração, no cargo de vigia, **a partir de 04 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 02 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 216/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora **ROSEMIRE PEIXOTO CARVALHO**, matrícula 500463-1, lotado na Secretaria Municipal Administração no cargo Auxiliar de Serviços Diversos, a disposição da Casa de Apoio a Justiça, referente ao período aquisitivo de 07/01/2022 a 06/01/2023, **a partir de 04 de Outubro de 2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 04 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 217/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

- Considerando o pedido de demissão do motorista ocorrido no mês de agosto de 2023, no setor de Transporte Escolar;

- Considerando o pedido de aposentadoria do motorista no Setor de Transporte Escolar;

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR TEMPORÁRIAMENTE para exercer o Cargo de Motorista no Departamento de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação os servidores:

- **PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA** – CAT./NIVEL: C IV – All a partir de 01/10/2023.

- **DORENILDO RODRIGUES DA SILVA** – CAT./NVEL: C IV – All a partir de 01/10/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 04 de Outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS